PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA

Chefe de Divisão da Divisão de Serviços Académicos dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Tomar

ATA NÚMERO 2

Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniu o júri nomeado para o procedimento concursal em título, com a presença de: Nuno José Valente Lopes Madeira, Vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, na qualidade de Presidente do Júri, e os vogais José Júlio Mendes Martins Filipe, Administrador interino do Instituto Politécnico de Tomar e dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar, e Pedro Manuel Rodrigues Carvalho, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Castelo Branco, como vogais, os primeiros presencialmente e o terceiro através de videoconferência.----------

Tendo como base o detalhe de oferta de emprego publicitada na BEP - Bolsa de Emprego Público (com o código OE201909/0326) e no Diário da República, 2.ª série, de 17/09/2019 (aviso n.º 14446/2019) e publicitada em órgão de imprensa de expansão nacional, o júri reuniu para analisar as candidaturas recebidas e decidir da sua admissão ou exclusão e para fixar a data da realização da próxima reunião com vista a proceder à avaliação curricular dos candidatos admitidos e a realizar a fase final de entrevistas públicas dos mesmos. ----------

I – ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATURAS

Foram recebidas quatro candidaturas ao cargo a prover apresentadas pelos seguintes candidatos:

1 – Maria Celeste Pires Ferreira de Noronha;

2 – Nancy Marques Rodrigues;

3 – Isabel Maria Primo dos Santos;

4 – Sara Margarida Nogueira Abade da Silva;

Analisadas aquelas candidaturas, o júri deliberou por unanimidade:

a) Excluir a candidatura apresentada pela candidata Sara Margarida Nogueira Abade da Silva, por não ter apresentado e instruído o requerimento de candidatura de acordo com o prescrito no Detalhe de Oferta de Emprego. Nomeadamente, remeteu o requerimento por email e não por correio registado com aviso de receção, para a

Direção de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Tomar, no Campus do Instituto Politécnico de Tomar e não o instruiu com Curriculum Vitae, datado e assinado, indicando, nomeadamente, a experiência profissional, funções, atividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente, bem como a formação profissional que frequentou, fotocópia do(s) certificado(s) de habilitações literárias e declaração comprovativa do vínculo à função pública, emitida pelo serviço a que o pertença.

b) Admitir os restantes três candidatos por reunirem os requisitos pelo n.º 1, do art.º 20.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação e possuírem a habilitação académica exigida e devidamente referenciada no Detalhe da Oferta de Emprego, ou seja, Licenciatura ou grau académico superior nas áreas de Recursos Humanos ou Gestão de Empresas ou áreas afins.

II – AVALIAÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTAS PÚBLICAS

Foi deliberado por unanimidade marcar a próxima reunião do júri para se proceder à avaliação dos curricula dos candidatos admitidos e realizar as entrevistas públicas dos mesmos para as seguintes data e horas:

a) Avaliação dos curricula em sessão reservada do júri: dia 03 de março de 2020, às 10 horas, na sala de reuniões da Presidência do IPT;

b) Entrevista pública da candidata Maria Celeste Pires Ferreira de Noronha: no dia 03 de março de 2020, às 10:30 horas, na sala dos Conselhos, no Edifício F do Campus do IPT em Tomar;

c) Entrevista pública do candidato Nancy Marques Rodrigues: no dia 03 de março de 2020, às 11:30 horas, na sala dos Conselhos, no Edifício F do Campus do IPT em Tomar;

d) Entrevista pública do candidato Isabel Maria Primo dos Santos: no dia 03 de março de 2020, às 12:00 horas, na sala dos Conselhos, no Edifício F do Campus do IPT em Tomar.

Foi deliberado solicitar aos serviços de Recursos Humanos do IPT que promova a notificação da candidata excluída, com a indicação dos fundamentos da sua exclusão e dos candidatos admitidos para comparecerem nas respetivas entrevistas públicas no dia e hora marcados. -----

Nos termos do disposto no n.º 13, do art.º 20.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação o presente procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados. ----------
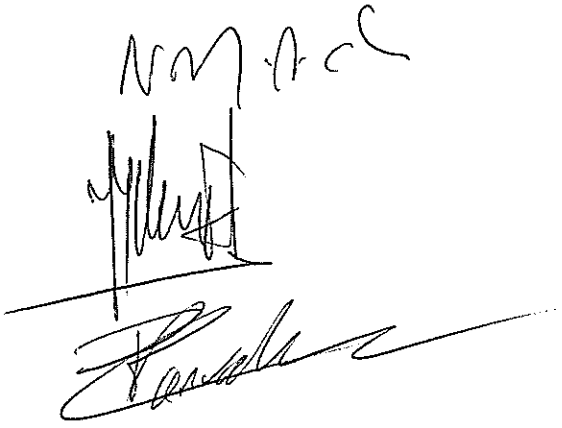
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que depois de aprovada por todos os membros do júri, vai ser, de imediato, assinada pelo Presidente do júri e pelo vogal José Júlio Filipe, sendo-o na próxima reunião pelo vogal Pedro Carvalho. ----------